



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Baixo Guandu

*Plenária Monsenhor Alonso Leite*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/95 DE 11 DE OUTUBRO DE 1995.

**"CRIA GALERIA DOS PRESIDENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES".**

LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH,

Presidente da Câmara Municipal, faço, saber que a Câmara Municipal, Decretou, e eu Promulgo o seguinte:

## **D E C R E T O L E G I S L A T I V O**

**Artigo 1º-** Fica criada a galeria dos Presidentes da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES;

**Parágrafo Único-**As despesas de que trata o Artigo 1º, correrão por conta da verba 3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos, constante do Orçamento da Câmara.

**Artigo 2º-** Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação;

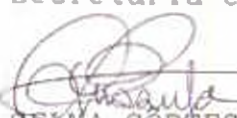
**Artigo 3º-** Revoga-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, 11 DE OUTUBRO DE 1995.

  
LUIZ ALBERTO SCHWAMBACH  
(Presidente)

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria em 11/10/95.

  
CELMA CORTES BUSSULAR  
Sec. Leg. Municipal